

DECRETO N.º 42.084, DE 01/06/2022.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISOS I, II, III E IV E ART. 7º DA EC 41/2003, COM A REDAÇÃO DADA PELO ART. 2º DA EC 47/2005.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor ROBERTO SIQUEIRA MOTTA, matrícula 1072, que exerce o cargo de MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA, Nível S2, Padrão “K”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA, conforme Processo n.º 284/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO. O Servidor acima mencionado conta com 35 (trinta e cinco) anos, 11 (onze) meses e 10 (dez) dias de tempo de contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/06/2022.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

